

PORTARIA Nº 7.266, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Aposenta Servidora Municipal.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/04/2024, à servidora **ANA LUCIA MIELCZARSKI VELHO**, matrícula 469, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$2.275,81 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimentos – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 63; 30% Avanço Trienal – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 93; 19% Adicional Anual – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 86, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERTÃO SANTANA, em 23 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração